

## **PORTARIA Nº 180/2024**

### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

O Boletim de ocorrência datado em 18/03/2024, relatando colisão envolvendo veículo Cronos placas JAU8I29, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e o veículo Saveiro placas JAT 8H44 da Secretaria Municipal de Agricultura.

#### **Baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Especial, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2009, com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao ocorrido e eventual responsabilidade dos condutores.

**Art. 2º** A comissão será constituída dos seguintes servidores efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e sendo designado como secretário da Comissão o segundo membro:  
DIONES SEFFRIN VIEBRANTZ – ESCRITURÁRIO – Matrícula 1136-3  
VALQUIRIA ALINE SCHALLENBERG – TESOUREIRA – Matrícula 1296-3  
ANGELO EVANDRO KOCH - MOTORISTA – Matrícula 1214-9

**Art. 3º** A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

**Art. 4º** A comissão poderá solicitar a Assessoria do Assessor Jurídico do Município para todos os seus atos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

#### **Registre-se e Publique-se**

**Odete Celi Penz**  
**Assessora Geral**